

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A.- ABGF**

**NIRE: 5350000520-0
CNPJ: 17.909.518/0001- 45**

EXTRATO DA ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA(COAUD)

Data/hora/local: 03/08/2021, com início às 08:00 horas, por videoconferência (Plano de Contingência/ABGF).

Quórum/Presença: Quórum atingido, com as presenças dos membros do COAUD: Rafael Bicca Machado, Presidente; Estela Maris Vieira de Souza, e Hélio do Vale Ribeiro, Membros.

Ordem do dia: 1. BDO – Entregas Pendentes. 2. Destinação de Recursos da Reserva Estatutária (Fluxo de Caixa. 3. Cartas BDO – Controles Internos 2020. 4. Relatório de Ouvidoria 2º trimestre/2021. 5. Acompanhamento das Recomendações do COAUD._

I – PARA CIÊNCIA:

1. Relativamente ao item 1 acima, o Gerente Executivo Administrativo e Financeiro relatou que a BDO RCS Auditores Independentes foi notificada, por meio do Ofício ABGF nº 0268/2021, para que fossem apresentadas justificativas quanto ao não cumprimento de entrega de itens contratados no 2º Termo Aditivo celebrado com a ABGF. Também sugeriu que este assunto fosse incluído como pauta permanente das reuniões ordinárias do COAUD, até a solução definitiva dessas pendências, o que foi acatado pelos seus membros.

2. Relativamente ao item 2 acima, em cumprimento à solicitação do Comitê de Auditoria, o Gerente Executivo Administrativo e Financeiro apresentou estudo sobre o impacto nos Fluxos de Caixa Projetados da ABGF no âmbito da proposta de incorporação de Recursos da Reserva Estatutária objeto da Nota Técnica DIAFI/GECOF nº 038/2021/O, esclarecendo que foram utilizadas as seguintes premissas: i) a publicação da Carta Circular Eletrônica nº 2/2021/DIR1/SUSEP, que faculta a adesão ao FESR para todos os ramos, inclusive o seguro do penhor rural; ii) a publicação da Medida Provisória nº 1.052/2021 que autorizou a União a criar um fundo para financiar a estruturação e desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas (PPPs), a partir da reestruturação do FGIE; e iii) a prorrogação do contrato para a Prestação de Serviços celebrado entre a ABGF e a União. Esclareceu que, em que pese não vislumbrar impactos no caixa da ABGF, pode-se verificar que, ao longo do tempo, haveria especial impacto na distribuição dos dividendos ao acionista, pela redução do volume das aplicações financeiras que atualmente contribuem substancialmente para a geração dos dividendos. Após a explanação, os membros do Comitê de Auditoria

manifestaram o entendimento que, quanto ao risco de fluxo de caixa da Companhia, o valor da reserva não tem capacidade de apresentar um risco substancial ao fluxo de caixa da ABGF no horizonte dos próximos 5 (cinco) anos. Entretanto, julgam que é mais prudente nesse momento, uma vez que ainda não há definição quanto ao processo de desestatização da Companhia, acompanhar a proposição da administração da ABGF por meio da Nota Técnica DIAFI/GECOF nº 038/2021/O, cujo encaminhamento é pela incorporação dos recursos atualmente alocados na reserva estatutária ao capital social da Companhia. Recomendou anexar o Fluxo de Caixa ao parecer deste COAUD e autorizou o encaminhamento para manifestação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e posterior encaminhamento à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

3. Relativamente ao item 3 acima, o Comitê tomou conhecimento do recebimento das Cartas nºs 3.467, 3.468 e 3.930/2021/BDO, que tratam dos relatórios de recomendações de aprimoramento dos procedimentos contábeis e de controles internos em decorrência dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, exercício 2020, do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural-FESR, do Fundo Garantidor de Infraestrutura-FGIE e da ABGF. Para os fundos ora mencionados não foram apontadas recomendações para o aprimoramento. No entanto, para a ABGF, foi apontado que alguns cálculos nas áreas de Fornecedores, Faturamento e Folha de Pagamento são realizados em planilhas eletrônicas (Excel) e merecem atenção, pois não estão protegidas e comprometem a integridade das informações inseridas. O Gerente Executivo Administrativo e Financeiro esclareceu que: i) com relação à planilha eletrônica de controle de fornecedores, desde 1º de julho de 2021 foi inserida senha para alteração das informações; ii) sobre a planilha da Folha de Pagamento em Excel, o normativo “DIAFI/GEPEP/NOR/11/02/O” que trata de “Remuneração de Funcionários”, informa que se refere a primeira camada de conferência, pretendendo verificar as ocorrências no Sistema Integrado da ABGF – SAB, antes da folha ser gerada no Sistema SAB; iii) em relação à Planilha de Faturamento, a mesma fica armazenada em endereço específico da rede, com acesso restrito somente ao pessoal responsável pela tarefa de cada área. Diante do exposto, o Comitê recomendou informar à BDO RCS Auditores Independentes que a Folha de Pagamentos é processada/gerada dentro Sistema Integrado SAB, e que a Planilha (Excel) utilizada na Folha de Pagamento é uma ferramenta de segurança, exercendo a função de revisão das informações postadas no sistema SAB, ou seja, é um controle de segunda camada, não servindo de base para a contabilização.

4. Relativamente ao item 4 acima, o Comitê tomou conhecimento que não ocorreu denúncia no 2º trimestre de 2021, bem como foi esclarecido sobre a quantidade de 141 solicitações reencaminhadas pela ABGF para outros órgãos no Portal Fala.Br, pois apesar de pois se referem a assuntos que não são de competência da ABGF.

II – PAUTA PERMANENTE:

5. Acompanhamento das Recomendações do COAUD: o Comitê tomou conhecimento quanto ao andamento das recomendações: **i)** Resposta da SEST à consulta do CONAD sobre a inclusão do COAUD no Seguro de Responsabilidade Civil D&O; **ii)** implementação da mesma prática para o fluxo decisório do FESR e FGIE – já existe na Companhia decisão superior quanto as Competências e Alçadas da ABGF, conforme consta na Nota Técnica PRESI/GEGOV nº 146/2018/O; **iii)** avaliação para verificação da efetividade das ações implementadas e relatadas pela GETEC para a correção/melhoria dos pontos de controle interno: a Gerente Executiva de Auditoria Interna apresentará sua verificação na próxima reunião do COAUD . **iv)** aquisição de software de governança - a GETEC reportará ao COAUD na reunião do dia 17.08.2021; **v)** contratação de consultor/especialista tributário – a GECON está preparando o Relatório Técnico para autorização de abertura dos procedimentos para a contratação. **vi)** Ataques Cibernéticos – a GETEC também realizou apresentação para o CONAD, que ficou ciente de que o COAUD fará o acompanhamento mensal; **vii)** Matriz de Risco – caberá à GERIS efetuar o reporte sobre esse tema.

Encerramento às 10h00, ficando agendada a próxima reunião ordinária para 17 de agosto de 2021, às 9h00 horas, por videoconferência. Para fins legais e de direito, na qualidade de Secretário da reunião eu, Paulo de Tarso Rodrigues _____, lavrei a presente ata, em duas vias, de igual teor e forma.

Rafael Bicca Machado

Presidente

Estela Maris Vieira de Souza

Membro

Hélio do Vale Ribeiro

Membro